

Ata nº 003/2024 de 05 de março de 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, reuniram-se na sala de reuniões do CREAS os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. **1- Abertura:** A Presidente Sra. Rosângela abriu a reunião ordinária desejando boas vindas aos presentes, após aprovação da pauta declarou iniciada a sessão. Foi verificado o quórum dos conselheiros presentes com assinatura na lista de presença anexa. **Justificaram ausência:** Simone Berner (consulta médica), sendo a justificativa aprovadas pelo conselho. **2 - Correspondências recebidas/enviadas:** foi recebido e-mail da Secretaria Nacional de Assistência Social e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, referente ao Programa de Promoção e Proteção da Dignidade Menstrual, no qual informam que: no dia 22 de janeiro de 2024, foi lançado o Programa Dignidade Menstrual do Governo Federal. Nesta primeira fase do Programa, serão distribuídos gratuitamente pela rede de saúde, absorventes nas unidades da Farmácia Popular credenciadas. O público beneficiário da ação são pessoas que menstruam inscritas no *Cadastro Único*, entre 10 a 49 anos. Orientam que a rede socioassistencial contribua na forma de acesso à este direito com ações articuladas entre os setores, de forma a dar apoio às pessoas beneficiárias do Programa, e para criar ações de sensibilização, divulgação e orientações sobre o Programa e sobre o tema Dignidade Menstrual. O Governo Federal realizará ações para promoção e formação sobre o tema da Dignidade Menstrual que serão divulgadas às redes das políticas públicas e público geral. Mais orientações sobre o Programa Dignidade Menstrual podem ser encontradas no Blog da Rede SUAS. Por fim solicitam que as informações sejam amplamente divulgadas junto às gestões, profissionais e usuárias (os); Stefanie salienta que dentre os critérios estão como público alvo beneficiários do PBF e estudantes que se enquadrem em renda *percapita* de um salário mínimo; também é possível baixar um aplicativo para celular para realizar o cadastro, estas informações já constam divulgadas pelo *instagram* do CRAS Schroeder. **3 - Composição da nova diretoria:** ressalta-se que é necessário recompor a coordenação deste conselho, tendo em vista a ausência de Vice-presidente. Segundo o artigo 8º do regimento interno: a coordenação é *responsável pela condução dos trabalhos do Conselho, será exercida de forma colegiada e é composta por: Presidente; Vice-presidente; Secretário Geral e Secretário Adjunto;* quanto ao cargo de Secretário Geral e Secretário Adjunto, salienta-se que é responsável pela redação das atas deste conselho (segundo orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome); após manifestações e através de eleição direta, delibera-se a nomeação de **Luciana Pereira dos Santos para vice-presidência;** Marilene coloca o cargo de secretaria adjunta à disposição, e **Stefanie** foi nomeada; Rodrigo solicita informações quanto às ausências nas reuniões, reforça-se quanto ao regimento interno que cita o desligamento do conselheiro após número de ausências não justificadas; Rosângela salienta que é importante haver uma forma de reforçar o descrito com as entidades ou secretarias; Stefanie sugere notificar às secretarias e entidades quanto às faltas dos representantes através de ofício, com aprovação dos presentes. **4 - Locação de espaço na localidade SCH1:** A conselheira Sra. Stefanie (assistente social CRAS), relatou que o CRAS não possui até o momento,

Salvo

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature


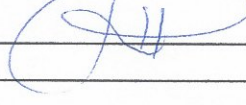
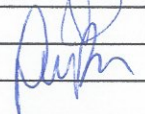
Handwritten signature

51 local definido para as atividades coletivas de PAIF no território de Schroeder;
52 Dulcinéia salienta que atualmente o espaço da igreja luterana está sendo
53 disponibilizado e haverá uma reunião com o responsável e representante desta
54 instituição, para solicitar adequações; até a definição sobre a permanência deste
55 contrato, pode ser utilizado o espaço sem custos, conforme acordo informal já
56 estabelecido e novas informações serão repassadas após esta reunião; lembra
57 ainda que há um projeto para cedência da estrutura onde a ESF atua, após a
58 desativação do equipamento, também reforça que o assunto foi levado à gestão
59 municipal; Marilene menciona sobre os relatos anteriores das dificuldades com o
60 espaço da igreja, sugerindo que se pense em outras opções mais adequadas às
61 atividades desenvolvidas; Stefanie lembra que já havia sido deliberado em
62 reuniões anteriores sobre a alteração de local, para atender as necessidades tanto
63 das atividades coletivas quanto aos atendimentos individuais em PAIF; Rosângela
64 ressalta que é papel do CMAS reforçar à gestão municipal a importância do espaço
65 adequado para atender estas necessidades; Débora destaca que o uso do espaço
66 para outros tipos de atendimento e com maior frequência não havia sido
67 esclarecido; Dulcinéia solicita que as informações sobre as necessidades para
68 readequação sejam esclarecidas e repassadas, para melhor embasamento destas
69 solicitações à gestão municipal e informa que novas orientações serão repassadas
70 após reunião de gestores e responsável pelo espaço cedido. **5- Deliberação de**
71 **recursos reprogramados IGD SUAS e IGD PBF:** A sra Débora (Coordenadora
72 CREAS), mencionou que há percentual de 3% proveniente dos recursos IGD -
73 SUAS e do IGD - PBF destinado ao CMAS; menciona também que após a
74 apreciação dos valores (realizado na última reunião), a destinação destes valores
75 não foram discutidos; os conselheiros presentes deliberam (após o planejamento
76 das ações) que estes valores serão destinados à reuniões descentralizadas
77 (material de divulgação, material de expediente, transporte, coffee break) e
78 assessoria técnica e/ou especializada conforme demanda. **6 - Planejamento de**
79 **ações CMAS 2024:** para realização do planejamento de ações, foram definidas
80 pautas e calendários para as reuniões das comissões internas, conforme segue:
81 Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização das Entidades: fazer a revisão do
82 regimento e da lei CMAS; organizar e agendar as visitas de monitoramento nos
83 equipamentos (conforme Art 2º- VII da lei CMAS); Comissão de financiamento e
84 fundo: fazer revisão da lei dos benefícios eventuais; análise semestral da prestação
85 de contas conforme agenda de reunião, solicitar apreciação e acompanhar a
86 execução da LDO, LOA e PPA; Comissão de política e plano municipal: verificar as
87 ações em conformidade pela conferência municipal, PPA e o plano municipal
88 vigente; Comissão de controle social e acompanhamento do PBF: análise dos
89 índices do Cad Único; participação da gestão do Cad único para informar a cerca
90 do funcionamento e organização no município; participar das ações nos PBF dos
91 territórios. Ainda deliberou-se: Organizar reuniões de intercomissão, quando
92 necessário, para debate de assuntos em comum; fazer revisão da lei dos
93 benefícios eventuais, com ampliação ou alteração dos benefícios, de forma a
94 garantir maior abrangência às necessidades da população; organizar plenárias
95 descentralizadas; incluir nas agendas, a avaliação das ações do CMAS e realizar o
96 planejamento das ações, ao final do ano. Delibera-se realizar a organização das
97 agendas. **7- Política Nacional para População em situação de rua:** A sra Débora
98 (Coordenadora CREAS) informa a cerca das orientações recebidas da ADPF 976 e
99 decreto nº 7053 de dezembro de 2009 (que institui a Política Nacional para a
100 População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e



Conselho Municipal de Assistência Social - Schroeder - SC
Regulamentado pela Lei Municipal 1578/2007

101 Monitoramento). O STF ordenou a reestruturação das políticas públicas de forma a
102 atender as necessidades desta população, com sugestões e determinações de
103 ações aos municípios e salienta da necessidade de criação de um Comitê
104 intersetorial para debate e deliberações sobre essa temática; Débora salienta da
105 necessidade de uma representação deste conselho neste Comitê; Rosângela
106 manifesta interesse, com aprovação dos presentes. 8- **Palavra livre/Outros:** Sem
107 manifestação. Sem mais a tratar, eu Grazieli Brandão, Secretária Executiva do
108 Conselho Municipal de Assistência Social, lavro a presente ata lida por mim,
109 assinada por todos os presentes e que será devidamente publicada no site da
110 Prefeitura Municipal de Schroeder. Esta publicação possui como anexo à lista de
111 presença da reunião.


112 Salomé S. dos Santos  
113 Marilene Aparecida Penno
114 Juliana P. dos Santos 
115 _____
116 _____

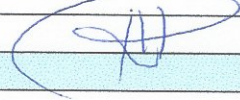
Schroeder, SC, 05 de março de 2024.

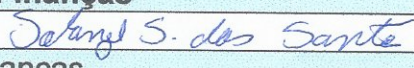
Conselho Municipal de Assistência Social - Schroeder - SC
Regulamentado pela Lei Municipal 1578/2007


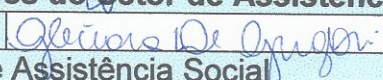
LISTA DE PRESENÇA

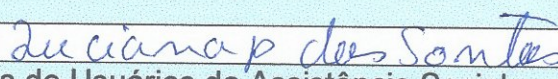
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Dia 05 de março 2023 / Horário: 08h

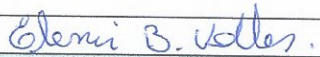
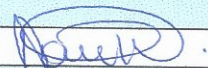
Rodrigo Rodrigues Ortiz - Titular	
Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Cleni Flores Pilar - Suplente	
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde	

Rosângela Cristina Miranda Motta - Titular	
Entidade: Secretaria Municipal de Educação	
Carlos Roberto Eggert Junior - Suplente	
Entidade: Secretaria Municipal de Educação	

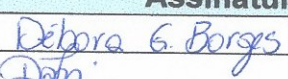
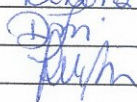
Barbara Caroline Pianezzer	
Entidade: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	
Solange Silvério dos Santos - Suplente	
Entidade: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	

Stefanie Kraus - Titular	
Representante de Entidade de trabalhadores do Setor de Assistência Social	
Gleciara de Gregori - Suplente	
Representante de Trabalhadores do Setor de Assistência Social	

Simone Andreia Berner - Titular	
Representante dos Usuários e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social	
Luciana Pereira dos Santos - Suplente	
Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social	

Elenir Bolomini Volles - Titular	
Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social	
Marilene Aparecida Oliveira Penno - Suplente	
Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social	

Demais presentes:

Nome	Assinatura
Debora P. Grando Borges	
Dulância Mara Bischer	
GRAZIEU BRANDÃO	